

discordou do vereador Eder, destacando os problemas das estradas e reiterou a importância de uma nova audiência pública. Ela também criticou a fala do vereador Eder Paulo. Em seguida, ela expressou seus parabéns à Mônica, do Departamento de Turismo, pelo trabalho desenvolvido. Em aparte subsequente, o **vereador Danilo** fez comentários relacionados às estradas que necessitam de manutenção, e mencionou a disponibilidade de dados pertinentes no portal da transparência. Por fim, o **vereador Eder Paulo** apresentou justificativa aos comentários apresentados anteriormente. Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** declarou encerrado o Grande Expediente e facultou a palavra ao cidadão Igor de Souza Lima, único inscrito na **Tribuna Popular**, contudo o mencionado cidadão não compareceu. Ato contínuo, o **Presidente** declarou encerrada a Tribuna Popular e passou para a apreciação da **Ordem do Dia**, a qual iniciou-se com a apreciação, em único turno, do Requerimento *n.º 53/2023, de autoria do vereador Ricardo Israel dos Reis, solicitando que o Executivo Municipal analise a possibilidade de adquirir nova área para a concessão de terrenos para a população de São João Batista do Glória.* Durante os debates, o **vereador Ricardo** apresentou os motivos que fundamentaram a proposta em discussão. Delineou as razões pelas quais trouxe à mesa a presente proposição, destacando a escassez de terrenos destinados à construção de moradias populares nos futuros empreendimentos que estão programados para inauguração. Ressaltou que é vital que esses terrenos estejam localizados em proximidade, facilitando o acesso da população às necessidades básicas de forma mais conveniente. Apresentou a ideia de recorrer a um empréstimo, caso seja necessário, para adquirir essa nova área. Por sua vez, o **vereador Luiz** expressou sua opinião a respeito do assunto. Observou que a demanda por terrenos é substancial e refletiu sobre essa realidade. O **vereador Danilo** afirmou acreditar que a Administração Municipal tem a capacidade de adquirir essa nova área sem recorrer a um empréstimo. Ele prosseguiu discorrendo sobre esse tema em específico. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 53/2023 foi aprovado por unanimidade.** A seguir, o **Presidente Cresio** encaminhou os projetos que entraram em leitura para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a fim de que faça a análise das matérias. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 123.^a (centésima vigésima terceira) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 28 (vinte e oito) de agosto de 2023, segunda-feira, às 19h. Eu,

Ricardo Israel dos Reis, 1.º Secretário, **Ricardo Israel dos Reis**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. *Cresio Costa* **Presidente Cresio Costa.** *Luiz* *Daniilo*

Ata da 123.^a (centésima vigésima terceira) Sessão Ordinária, na 3.^a (terceira) Sessão Legislativa da 19.^a (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 28 (vinte e oito) de agosto de 2023, sob a presidência do vereador

**A Ordem por princípio**

Cresio Costa. O Presidente nomeou Secretário *ad hoc* o vereador Danilo José Soares Marques para secretariar os trabalhos da presente sessão, na sequência, solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edis*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia e Silvana Rosa Livramento.** Constatou-se a presença do **vereador João Paulo Ferreira**, que compareceu a esta sessão durante o Grande Expediente. Verificou-se a ausência do **vereador Ricardo Israel dos Reis**. Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência a ata da sessão anterior foi deliberada e aprovada por unanimidade dos presentes. Prosseguindo, o **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** 1 – Ofício n.º 191/2023, protocolado após o fechamento da pauta encaminhando para tramitação, em regime de extrema urgência, o Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei nº 50/2023, que “Autoriza o poder executivo a ratificar sua participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas – CISLAGOS, bem como a adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico adotado para consórcios públicos, na forma e condições previstas pela Lei Federal nº 11.107/2005 e dá outras providências”. **Expedientes oriundos diversos:** 1 – Ofício protocolado sob o n.º 260/2023, originário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de São João Batista do Glória, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 226/2023, originário desta Câmara Municipal, que encaminhou a Indicação Verbal do vereador Danilo José Soares Marques, na ocasião da 120.ª (centésima vigésima) Sessão Ordinária, realizada em 07 de agosto de 2023. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** 1 – Ofício n.º 239/2023, de autoria do vereador Cresio Costa, encaminhando para apreciação o Projeto de Resolução n.º 04/2023, que “Dispõe sobre a concessão de Título Cidadã Honorária à Ilustríssima Senhora Gleise Ferreira Teixeira Silveira”. 2 – Ofício n.º 240/2023, de autoria do vereador João Paulo Ferreira, encaminhando para apreciação o Projeto de Resolução n.º 05/2023, que “Dispõe sobre a concessão de Título Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor Júlio Jacinto de Amorim”. 3 – Ofício n.º 241/2023, de autoria do vereador Joel Alves Pereira, encaminhando para apreciação o Projeto de Resolução n.º 06/2023, que “Dispõe sobre a concessão de Condecoração de Honra da Ordem do Mérito Legislativo Municipal ao Ilustríssimo Senhor Marcelo da Silva”. 4 – Ofício n.º 242/2023, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques, encaminhando para apreciação o Projeto de Resolução n.º 07/2023, que “Dispõe sobre a concessão de Condecoração de Honra da Ordem do Mérito Legislativo Municipal à Ilustríssima Senhora Ismênia Valéria de Simone Souza”. 5 – Ofício n.º 243/2023, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques, encaminhando para apreciação o Projeto de Resolução n.º 08/2023, que “Dispõe sobre a concessão de Condecoração de Honra da Ordem do Mérito Legislativo Municipal ao Casal Criativo: Ilustríssimos Senhores Luma Alves Soares da Silva e Luiz Felipe Gonçalves Silva”. 6 – Ofício n.º 250/2023, de autoria do vereador Eder Paulo Lemos, encaminhando para

apreciação o Projeto de Resolução n.º 09/2023, que “Dispõe sobre a concessão de Título Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Alan Parreira”. 7 – Requerimento n.º 52/2023, de autoria do vereador Fábio Ferreira Garcia, solicitando apoio dos nobres pares para aprovação da Moção de Repúdio à resposta apresentada pela Secretaria de Assistência Social, por intermédio do Ofício n.º 166/2023, referente à solicitação de inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) como beneficiárias preferenciais no âmbito do Decreto n.º 1350, de 24 de novembro de 2010, que regulamenta a Lei Ordinária Municipal 1061/2002 – PROMAS. 8 – Requerimento n.º 54/2023, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques, solicitando, ouvido previamente o Plenário desta Câmara Municipal, que a Secretaria Municipal de Infraestrutura aumente a grade de proteção e instale concertinas nos estádios municipais. 9 – Requerimento n.º 55/2023, de autoria do vereador Luiz Antônio Garcia, solicitando, ouvido previamente o Plenário desta Câmara Municipal, que o Executivo Municipal crie uma farmácia veterinária popular para pets, com fito de atender especialmente famílias de baixa renda, instituições e pessoas protetoras de animais. Na sequência, o **Presidente Cresio** submeteu à deliberação do Plenário autorização para incluir na Ordem do Dia, o Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 50/2023, que tramita em regime de extrema urgência, uma vez que o prazo para o Município de São João Batista do Glória aderir ao consórcio mencionado na proposta finda em 30 de agosto do corrente ano. **O pedido em questão foi aprovado por maioria dos presentes (05 votos favoráveis dos vereadores Eder Paulo, Fábio, Joel, Luiz e Silvana e 01 voto contrário do vereador Danilo).** Dessa forma, o **Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 50/2023 foi acrescentado na deliberação da Ordem do Dia.** Ato contínuo, o **Presidente Cresio** informou que o Projeto de Lei n.º 51/2023, que “Institui a política de acolhimento em família acolhedora de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por decisão judicial e dá outras providências” não será apreciado na Ordem do Dia, uma vez que o Executivo Municipal não encaminhou o impacto orçamentário e a dotação orçamentária. Não houve orador inscrito para falar no **Pequeno Expediente**. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. Este **Secretário ad hoc, vereador Danilo**, primeiro orador inscrito, explanou sobre a utilização indevida de veículos do Poder Executivo Municipal. Em aparte, o **vereador Fábio** reforçou o alegado por este Secretário, exemplificando como seria feita a utilização adequada dos veículos do Poder Público Municipal. O **vereador Joel**, segundo orador inscrito, agradeceu aos responsáveis do departamento de infraestrutura pela manutenção das estradas, e enfatizou seu apoio a doação dos terrenos para as famílias carentes. A **vereadora Silvana**, terceira oradora inscrita, apresentou esclarecimentos a respeito dos projetos figurantes na Ordem do Dia. Ato contínuo, parabenizou a “Associação Amor” pelo requerimento redigido pleiteando a reforma da quadra de esportes do bairro Jardim Planalto. Em seguida, congratulou o Executivo Municipal por apresentar proposta que cria cargo do enfermeiro estomoterapeuta. Continuando, cobrou providências da Administração Municipal, no tocante aos ultrassons realizados neste Município. Em aparte, Este **Secretário ad hoc, vereador Danilo**, reforçou a atenção pelo requerimento. O **vereador Luiz**, quarto orador inscrito, destacou a importância da reforma da quadra no bairro Jardim Planalto. Além disso, explicou a relevância do Projeto de Lei n.º 52/2023 para as famílias carentes,

**A Ordem por princípio**

bem como discorreu sobre o Projeto de Lei Ordinária n.º 49/2023, justificando sua importância para a população. O vereador também mencionou seu Requerimento n.º 55/2023, explicando como essa medida beneficia a saúde dos animais pertencentes a famílias de baixa renda. Por fim, solicitou que fosse registrado na ata a seguinte frase: *Muitas vezes, após o aniversário e os cumprimentos, segue-se o corte do bolo. Então, o primeiro pedaço de bolo deveria ser oferecido a quem? Na minha opinião, o primeiro pedaço deveria ser oferecido a Jesus.* O **vereador Fábio**, quinto orador inscrito, enfatizou a importância dos diversos projetos em discussão. Começou abordando o Projeto de Lei n.º 43/2023, que propõe a incineração de documentos antigos, desde que eles estejam devidamente digitalizados. Em seguida, falou sobre o Projeto de Lei n.º 47/2023, explicando que o motivo para sua introdução está relacionado ao desinteresse dos profissionais devido aos baixos salários. O vereador argumentou que a verdadeira necessidade não reside apenas no aumento salarial dessa categoria, mas sim em um estudo do plano de cargos e salários de todo o funcionalismo público, de modo a garantir um aumento real para todas as categorias. Ato contínuo, discutiu o Projeto de Lei Complementar n.º 06/2023, ressaltando seu valor para a população. Além disso, mencionou o Projeto de Lei Ordinário n.º 49/2023, destacando como ele beneficiaria a comunidade em geral, incluindo os animais. Prosseguiu com o Projeto de Lei n.º 52/2023, enfatizando a importância de sua aprovação, uma vez que as famílias dependem da doação de terrenos para acessar financiamentos junto à Caixa Econômica Federal. Em um aparte, a **vereadora Silvana** ofereceu esclarecimentos adicionais sobre a doação de terrenos, explicando que o financiamento seria realizado em parceria com a Prefeitura e que as famílias precisariam cumprir requisitos para obter o financiamento para a construção. O **vereador Fábio** complementou, mencionando que mesmo aqueles que não se qualificassem para o financiamento pela Caixa ainda poderiam utilizar os terrenos de outras maneiras. Ele encorajou os beneficiados a procurarem o Poder Legislativo caso não fossem abordados para possíveis doações, a fim de ajudar a esclarecer a situação. Em derradeiro, cobrou a doação de Caixas de Abelhas para a Zona Rural. O **vereador Eder Paulo**, sexto orador inscrito, abordou vários tópicos durante seu discurso. Começou falando sobre a importância da manutenção dos bueiros e parabenizou pelo estado de conservação dos veículos da infraestrutura. Além disso, destacou a questão da utilização inadequada dos veículos do Poder Executivo e a necessidade de manutenção das estradas. Continuando, compartilhou suas considerações sobre o Projeto de Lei n.º 52/2023, expressando apoio à agilidade do processo de doação de terrenos, mas expressando preocupação em relação à venda dos terrenos por parte dos beneficiários. Em um aparte, o **vereador Luiz** enfatizou a importância do Poder Executivo auxiliar no financiamento junto à Caixa Econômica Federal, uma vez que, de outra forma, os beneficiários teriam que custear parte das despesas para que empresas privadas realizassem os trâmites necessários. Este **Secretário ad hoc, vereador Danilo**, também em aparte, compartilhou suas considerações sobre o Projeto n.º 52/2023, complementando a ideia de que seria possível discutir a possibilidade de doações de valores pelo Poder Executivo para auxiliar

no início das construções. Sem mais oradores inscritos, o grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**, que iniciou com a deliberação, em único turno, do *Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei nº 50/2023, que "Autoriza o poder executivo a ratificar sua participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas – CISLAGOS, bem como a adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico adotado para consórcios públicos, na forma e condições previstas pela Lei Federal nº 11.107/2005 e dá outras providências"*, encaminhado pelo Executivo Municipal para a tramitação em regime de extrema urgência. O **Presidente Cresio** requereu a manifestação das comissões pertinentes quanto ao projeto em discussão. Os membros da **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final** solicitaram dispensa do parecer. De igual forma procederam os membros da **Comissão de Educação, Saúde e Assistência** e da **Comissão de Finanças e Orçamento**. Em seguida, o **Presidente** requereu ao Plenário a dispensa dos pareceres. O pedido de dispensa de parecer de cada comissão permanente foi apreciado individualmente pelo Plenário e aprovado por unanimidade. Durante a votação das Comissões referente à dispensa dos pareceres, o **vereador Fábio** solicitou a apresentação do parecer jurídico verbal. Dessa forma, o Presidente concedeu a palavra ao **assessor jurídico Paulo César da Fonseca**, o qual explicou o propósito do Projeto de Lei em discussão. Esclareceu que a intenção do projeto é que o município confirme sua participação no consórcio CISLAGOS. Há alguns meses, a Câmara havia votado pela adesão do município de São João Batista do Glória a esse consórcio intermunicipal de saúde. Até então, o consórcio era de natureza privada, estabelecendo contratos de prestação de serviço, nos quais o município pagava pelo serviço prestado. A proposta é transformar esse consórcio em um consórcio público, o que implica em diferenças significativas. No modelo privado, o consórcio estabelece contratos de prestação de serviços e o pagamento é realizado com base nos serviços prestados. Já no consórcio público, o funcionamento se dá por meio de um contrato de rateio, semelhante ao modelo adotado pelo CISSUL (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macrorregião do Sul de Minas), que cuida do SAMU. A principal distinção é que, no consórcio público, todos os aspectos, incluindo prestação de contas e contratação de pessoal, seguem o regime público, incluindo a criação de cargos públicos e o provimento por meio de concurso público. O assessor Paulo César destacou que o município participará mediante um rateio, com prestações de contas semelhantes às da Câmara. O Município terá uma rubrica específica na prestação de contas para desembolsos relacionados ao consórcio. Além disso, o consórcio público tem a vantagem de poder receber recursos públicos diretamente, o que representa uma grande vantagem. O Governo do Estado também incentiva que esses consórcios privados se convertam em consórcios públicos. Informou que o Município contribuirá com o protocolo de intenções, o qual ainda será elaborado, e definirá a forma de rateio. Os custos do rateio desse consórcio serão distribuídos entre os diversos participantes, com critérios que podem incluir fatores populacionais, entre outros. O assessor Paulo César também explicou o motivo da dispensa do Parecer, justificado pela redação do projeto. Ele ressaltou que esse serviço representa a união dos Municípios para adquirir serviços de saúde a preços mais acessíveis, refletindo a intenção de um consórcio intermunicipal. Colocado em discussão, o **vereador Luiz** expressou que, considerando as esclarecedoras

**A Ordem por princípio**

informações fornecidas pelo assessor jurídico Paulo César da Fonseca, ele aprovaria a dispensa. O **vereador Danilo** acrescentou que tudo o que for benéfico para a saúde da população é válido. Ele enfatizou que o projeto representa uma reorganização do consórcio. A **vereadora Silvana** complementou a discussão, destacando que o consórcio público receberá verbas do Estado, como parte de uma nova política governamental que visa aprimorar a eficiência e a qualidade dos serviços. Isso resultará em um menor investimento por parte dos Municípios. **Colocado em sua única votação, o Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei nº 50/2023 foi aprovado por unanimidade dos presentes.** Em seguida, passaram para a deliberação em único turno do *Projeto de Lei n.º 43/2023, que "Autoriza a eliminação por incineração mecânica ou outro processo, de documentos físicos arquivados nas dependências do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, encaminhado pelo Executivo Municipal para tramitação em caráter de urgência.* O **Presidente Cresio** requereu a manifestação das comissões pertinentes quanto ao projeto em discussão. Os membros da **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final** solicitaram dispensa do parecer. De igual forma procederam os membros da **Comissão de Finanças e Orçamento.** Em seguida, o **Presidente** requereu ao Plenário a dispensa dos pareceres. O pedido de dispensa de parecer de cada comissão permanente foi apreciado individualmente pelo Plenário e aprovado por unanimidade. Durante a votação das Comissões referente à dispensa dos pareceres, o **Presidente Cresio** concedeu a palavra ao **assessor jurídico Paulo César da Fonseca**, a fim de que apresentasse parecer jurídico verbal quanto à matéria em voga. O **assessor Paulo César** explicou que se trata de um processo de modernização da administração pública, que envolve a necessidade de digitalizar e arquivar documentos para possível incineração. Ele ressaltou que outra vantagem desse processo é a desocupação de espaços, conhecidos como "arquivo morto", que podem ser utilizados para outros fins. Atualmente, a documentação é armazenada de forma eletrônica, e o projeto está em conformidade com uma Lei Federal. **Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei n.º 43/2023 foi aprovado por unanimidade dos presentes.** Prosseguindo, iniciaram a *única discussão do Projeto de Lei n.º 47/2023, que "Dispõe sobre a criação do Cargo Comissionado de Assessor Responsável Técnico de Enfermagem e extingue o Cargo Comissionado de Coordenador de Enfermagem", encaminhado pelo Executivo Municipal para tramitação em regime de urgência.* **Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei n.º 47/2023 foi aprovado por unanimidade dos presentes.** A seguir, *deliberaram em primeira discussão do Projeto de Lei Complementar n.º 06/2023, que "Dispõe sobre a criação das funções públicas de Fonoaudiólogo do NASF e Enfermeiro Estomoterapeuta e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal.* Com a palavra, o **vereador Danilo** explicou que o Projeto seria benéfico para a população, pois proporcionaria agilidade e suporte às necessidades daqueles que dependem dos serviços contemplados no projeto. A **vereadora Silvana** complementou a discussão, concordando que o projeto é benéfico, mas destacou a importância de considerar a contratação de um fonoaudiólogo especializado para o atendimento de pessoas autistas.

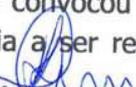
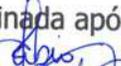
Colocado em sua primeira votação, o Projeto de Lei Complementar n.º 06/2023 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Na sequência, passaram para a *primeira discussão do Projeto de Lei Ordinária n.º 49/2023, que "Proíbe a queima de foguetes e outros artifícios com estampido no âmbito do Município de São João Batista do Glória e dá outras providências", de autoria do vereador Luiz Antônio Garcia.* Durante os debates, o **vereador Eder Paulo** enfatizou que o projeto seria de grande valia tanto para a população quanto para os animais. O **vereador Luiz** explicou que havia elaborado o projeto a pedido da população. Este **Secretário ad hoc, vereador Danilo**, destacou que o projeto seria muito válido, pois proporcionaria tranquilidade à população, evitando os excessos nas comemorações. O **vereador João Paulo** observou que, para a eficácia do projeto, seria necessária uma fiscalização adequada. O **vereador Luiz** complementou afirmando que, para dar efetividade ao projeto, seria preciso proibir a venda de foguetes com estampido por parte dos comerciantes. A **vereadora Silvana** enfatizou a importância de estabelecer mecanismos de fiscalização para garantir a eficácia do projeto. O **vereador Fábio** expressou sua crença de que a população respeitaria o projeto. O **vereador Joel** manifestou seu apoio ao projeto. **Colocado em sua primeira votação, o Projeto de Lei n.º 49/2023 foi aprovado por unanimidade dos presentes.** Continuaram, discutiram, em único turno o *Projeto de Lei n.º 52/2023, que "Autoriza o Poder Executivo a participar de Programas de Produção de Unidades Habitacionais de Interesse Social da Caixa Econômica Federal, atualmente Programa Minha cada Minha Vida", de autoria do Executivo Municipal.* Durante a votação das Comissões relacionada à dispensa dos pareceres, o **vereador Fábio** solicitou a apresentação do parecer jurídico verbal. O **Presidente**, em resposta, concedeu a palavra ao **assessor jurídico Paulo César da Fonseca**. O **assessor Paulo César** explicou que o Projeto de Lei autoriza o município a aderir ao programa de construção de unidades habitacionais de interesse social, por meio do Minha Casa, Minha Vida. Ele esclareceu que o projeto prevê a doação dos lotes diretamente aos beneficiários oficiais, e esses lotes seriam considerados um subsídio dentro desse programa, tornando-se um facilitador. Explicou que a finalidade do projeto é autorizar o município a realizar a doação do terreno, com o Executivo indicando os beneficiários finais. No entanto, os beneficiários precisariam estar aptos para a aprovação do financiamento realizado pela Caixa Econômica Federal. Ele ressaltou que a finalidade dos lotes seria estritamente habitacional, não podendo ter fins comerciais, industriais ou de aluguel durante o processo de financiamento. A aprovação pela CASA (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo) seria necessária para que o município pudesse efetuar a doação. O **vereador Eder Paulo** questionou o que aconteceria com aqueles que não estivessem aptos para o financiamento e se perderiam o direito à doação do terreno. Houve divergências de entendimento sobre essa questão. O **assessor Paulo César** esclareceu que o projeto não continha essa informação específica, mas apenas indicava que o beneficiário só receberia a doação após ser aprovado pela Caixa Econômica Federal. Após a resposta do Assessor, houve questionamentos sobre a redação do projeto e a necessidade de revisão, incluindo a possibilidade de realizar uma reunião com o Executivo para esclarecimentos adicionais. **Diante dos impasses levantados, o Plenário decidiu retirar da deliberação na Ordem do Dia o Projeto de Lei n.º 52/2023.** Prosseguindo, passaram para a *única discussão do Requerimento n.º 52/2023, de*

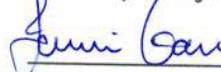
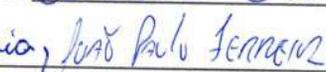


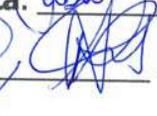
A Ordem por princípio

016

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
Estado de Minas Gerais

autoria do vereador Fábio Ferreira Garcia, solicitando apoio dos nobres pares para aprovação da Moção de Repúdio à resposta apresentada pela Secretaria de Assistência Social, por intermédio do Ofício n.º 166/2023, referente à solicitação de inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) como beneficiárias preferenciais no âmbito do Decreto n.º 1350, de 24 de novembro de 2010, que regulamenta a Lei Ordinária Municipal 1061/2002 – PROMAS. O **vereador Fábio** esclareceu que a resposta está de forma errônea e até mesmo desrespeitosa, pois a resposta não está de acordo com o decreto que o departamento social segue para concessão dos benefícios. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 52/2023 foi aprovado por unanimidade dos presentes.** Em seguida, *deliberaram em único turno o Requerimento n.º 54/2023, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques, solicitando que a Secretaria Municipal de Infraestrutura aumente a grade de proteção e instale concertinas nos estádios municipais.* O **vereador Danilo** elencou os motivos os quais fundamenta seu requerimento. Afirmou que seria um pedido dos moradores das imediações do local. Os **vereadores Eder Paulo e Luiz** questionaram sobre a necessidade de aumentar a grade de proteção, já ela possui sete metros de altura. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 54/2023 foi aprovado por unanimidade dos presentes.** Por fim, realizaram a *única discussão do Requerimento n.º 55/2023, de autoria do vereador Luiz Antônio Garcia, solicitando, ouvido previamente o Plenário desta Câmara Municipal, que o Executivo Municipal crie uma farmácia veterinária popular para pets, com fito de atender especialmente famílias de baixa renda, instituições e pessoas protetoras de animais.* O **vereador Luiz** declarou que seria para benefício dos *pets* de famílias de baixa renda e para os animais abandonados. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 55/2023 foi aprovado por unanimidade dos presentes.** Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 124.ª (centésima vigésima quarta) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 04 (quatro) de setembro de 2023, segunda-feira, às 19h. Eu,  Secretário *ad hoc*, **Danilo José Soares Marques**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.  **Presidente Cresio Costa.** 

 Fábio Ferreira Garcia
 João Paulo Ferraz
 Eder Paulo
 Luiz

 Cresio Costa
 Danilo José Soares Marques